

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE TACURU
A SENHORA MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Tacuru por indivíduos que, por meio de suas ações, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por esses cidadãos em prol do bem-estar da comunidade tacuruense, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, econômicas ou de qualquer outra natureza;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Tacuru é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente esses indivíduos, ressaltando sua importância e gratidão pela sua contribuição para o progresso e engrandecimento do município.

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Tacuru, a Senhora **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armim Whalter aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ronaldo Rodrigues Geraldo
Primeiro Secretário


João Miguel Fernandes
Vereador


José Antonio de Souza
Vice Presidente


Marcelo Peixoto Ribeiro
Vereador


Anderson Maciel Marques
Presidente


Luiz Roberto Viudes Sanches
Segundo Secretário


Cirlene de Jesus de Moraes
Vereadora


André Roberto da Silva Vera
Vereador


Edison Cordoba Iturbe
Vereador

